Edital n° 03/2026 PPGD

I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Pessoas, Processos, Tecnologias e Direitos

I SINTEC

REALIZAÇÃO: Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM.
DATA DO EVENTO: 27 e 28 de novembro de 2026.
MODALIDADE: Híbrida (presencial e on-line).
PERÍODO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS: de 03 a 22 de novembro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O I SINTEC – Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica: Pessoas, Processos, Tecnologias e Direitos constitui um espaço de reflexão, produção e divulgação científica destinado ao debate dos desafios jurídicos, políticos, econômicos, sociais e tecnológicos decorrentes das transformações digitais nas relações internacionais.

A crescente utilização da inteligência artificial, a expansão das plataformas digitais, a circulação e o tratamento de dados, bem como o desenvolvimento de outras tecnologias emergentes, impõe desafios à proteção das pessoas, à garantia dos direitos fundamentais e à construção de ambientes digitais seguros, éticos, inclusivos e responsáveis.

Nesse contexto, o Simpósio pretende reunir estudantes de graduação, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos, doutores, professores e pesquisadores de áreas afins à temática do evento, promovendo o diálogo interdisciplinar e a articulação entre diferentes campos do conhecimento.

O evento será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2026 em modalidade híbrida, possibilitando a participação de pesquisadores de diferentes localidades do Brasil e do exterior. A programação contemplará palestras, workshops e apresentação de trabalhos científicos organizados em Grupos de Trabalho (GTs).

Vinculado às atividades acadêmicas e científicas dos Cursos de Graduação e Pós-graduação do UNIVEM, o I SINTEC busca fortalecer a integração entre a graduação, a pós-graduação e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, a qualificação do ensino e a disseminação do conhecimento científico.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Promover o debate científico interdisciplinar sobre os desafios do Direito e Inovação Tecnológica, considerando os impactos da inovação tecnológica na governança global, na regulação jurídica, nas relações internacionais e na proteção dos direitos fundamentais.

2.2. Objetivos específicos

I – Incentivar a produção e a divulgação de pesquisas científicas relacionadas à tecnologia e à sociedade digital.

II – Promover o intercâmbio acadêmico entre estudantes, professores, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

III – Discutir os desafios regulatórios relacionados à inteligência artificial, à proteção de dados, à cibersegurança e às tecnologias emergentes.

IV – Estimular a reflexão crítica sobre a governança digital, a cooperação internacional e a construção de mecanismos de regulação transnacional.

V – Contribuir para o fortalecimento da pesquisa e da integração entre graduação, pós-graduação e sociedade, fortalecendo a formação científica e interdisciplinar.

3. PÚBLICO-ALVO

O Simpósio destina-se a:

I – Estudantes de cursos de Graduação e Pós-graduação *lato sensu*;

II – Estudantes de Pós-graduação *stricto sensu*;

III – Profissionais com formação superior em áreas interdisciplinares;

IV – Mestres e Doutores;

V – Professores, pesquisadores e coordenadores de programas de pós-graduação;

VI – Pesquisadores de áreas afins à temática do evento.

Serão admitidos trabalhos vinculados às áreas do conhecimento que apresentem relação consistente com o tema central do SINTEC.

4. GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes Grupos de Trabalho:

GT 1 – Ciência de Dados, Tecnologias Emergentes e Inteligência Artificial – Sala 65 – *presencial e remoto*

Abrange pesquisas sobre o estado da arte do desenvolvimento tecnológico, engloba novas metodologias, arquiteturas de software e o avanço da computação em direção à autonomia dos sistemas.

GT 2 – Novos Direitos, Tecnologias Verdes e Sustentabilidade – Sala 66 - *presencial*

Investiga as soluções tecnológicas que promovam a proteção das vulnerabilidades, a preservação do meio ambiente, a eficiência energética e o alinhamento com as metas globais de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU).

GT 3 – Compliance de Dados, Privacidade e Segurança da Informação – Sala 67 - *presencial*

Compreende pesquisas sobre gerenciamento de dados, ciclo de vida dos dados, compartilhamento e uso de dados, proteção de dados pessoais, segurança da informação, transferências internacionais e regulação.

GT 4 – Inovação Tecnológica, Organizações e Governança Digital – Legal Inovation Hub - *presencial e remoto*

Abrange estudos sobre transformação digital nas organizações públicas e privadas, governança digital, gestão de riscos tecnológicos, compliance, responsabilidade institucional e inovação.

A estrutura do evento foi desenhada para criar um ciclo de inovação responsável: o GT 1 desenvolve a inteligência artificial; o GT 2 garante que ela seja sustentável; o GT 3 protege e regula seu insumo principal (os dados) e o GT 4 implementa a solução de forma segura nas organizações.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1. As inscrições para participação no I SINTEC e o período de submissão dos resumos expandidos ocorrerão de 3 a 22 de novembro de 2026, observadas as orientações divulgadas pela Comissão Organizadora.

5.2. Os trabalhos deverão ser submetidos em formato PDF, em língua portuguesa ou inglesa, conforme os requisitos estabelecidos neste regulamento.

5.3. Cada trabalho deverá estar vinculado a um dos Grupos de Trabalho indicados no item 4, demonstrando aderência à respectiva temática.

5.4. Os resumos expandidos deverão apresentar consistência científica, fundamentação teórica, clareza metodológica e contribuição pertinente ao campo de investigação escolhido.

5.5. Serão admitidas pesquisas concluídas ou em andamento, desde que apresentem problema de pesquisa delimitado, objetivos definidos, metodologia compatível e resultados, ainda que parciais, ou discussão analítica devidamente fundamentada.

5.6. A submissão deverá observar integralmente as normas de formatação e os critérios científicos previstos neste regulamento.

5.7. O envio do trabalho implica responsabilidade dos autores pela originalidade, autoria, correção das informações e observância das normas éticas aplicáveis à pesquisa científica.

5.8. A submissão será realizada por meio da plataforma ou do endereço eletrônico que será divulgado pela Comissão Organizadora.

6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1. Requisitos gerais

6.1.1. O RESUMO EXPANDIDO deverá ser apresentado em arquivo PDF, redigido em língua portuguesa ou inglesa, com extensão mínima de 4 (quatro) e máxima de 6 (seis) laudas, em papel A4, orientação vertical.

6.1.2. A formatação deverá observar os seguintes parâmetros:

a) Fonte: Times New Roman;
b) Tamanho da fonte: 12;
c) Alinhamento: justificado;
d) Espaçamento entre linhas: 1,5;
e) Recuo da primeira linha do parágrafo: 1,5 cm;
f) Margens superior e esquerda: 3 cm;
g) Margens inferior e direita: 2 cm;
h) Ausência de separação automática de sílabas.

6.1.3. As citações deverão observar a ABNT NBR 10520:2023, e as referências deverão seguir a ABNT NBR 6023:2025, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

6.1.4. Para trabalhos redigidos em língua inglesa, serão admitidas as normas acadêmicas pertinentes do país de origem dos autores, desde que aplicadas de maneira consistente.

6.1.5. O sistema de chamada das citações deverá adotar o modelo autor-data observadas as disposições da ABNT NBR 10520:2023.

6.1.6. As notas de rodapé, quando utilizadas, deverão destinar-se a esclarecimentos complementares, evitando-se seu emprego em substituição às referências bibliográficas.

6.2. Estrutura do RESUMO EXPANDIDO:

O trabalho deverá conter, de maneira articulada e coerente, os seguintes elementos:

I – Título do trabalho;
II – Identificação dos autores, conforme as orientações da Comissão Organizadora;
III – Introdução, com contextualização do tema, delimitação do problema e justificativa da pesquisa;
IV – Objetivos geral e específicos, quando pertinentes;
V – Metodologia, com indicação dos procedimentos utilizados na investigação;
VI – Desenvolvimento e discussão, com fundamentação teórica e análise do objeto de estudo;
VII – Resultados e discussão, para pesquisas concluídas, ou resultados parciais e contribuições esperadas, para pesquisas em andamento;
VIII – Considerações finais, com síntese dos principais argumentos e contribuições da pesquisa;
IX – Referências, contendo as obras e demais fontes efetivamente citadas no texto.

A estrutura deverá permitir a compreensão do objeto investigado, dos procedimentos metodológicos adotados e da contribuição científica do trabalho.

7. DOS AUTORES

7.1. Serão admitidos resumos expandidos com, no máximo, dois autores por trabalho.

7.2. Poderão submeter trabalhos graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados, mestrandos, mestres, doutorandos, doutores, professores e pesquisadores vinculados a áreas do conhecimento conexas à temática do I SINTEC e aos respectivos Grupos de Trabalho.

7.3. O autor responsável pela submissão deverá informar corretamente os nomes dos demais autores e estabelecer a ordem de apresentação de suas autorias no momento do envio.

7.4. Após a submissão, não serão permitidas inclusões de autores nem alterações na ordem de autoria informada.

7.5. Todos os autores deverão estar cientes do conteúdo do trabalho submetido e concordar com sua apresentação no evento, caso aprovado

7.6. A indicação de orientador, quando houver, deverá observar as regras específicas de submissão divulgadas pela Comissão Organizadora.

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os resumos expandidos serão submetidos à avaliação científica, considerando sua qualidade acadêmica e sua aderência ao tema do I SINTEC e ao Grupo de Trabalho selecionado.

8.2. Serão considerados os seguintes critérios:

I – Adequação à temática do I SINTEC e ao GT escolhido;

II – Relevância científica e atualidade do tema;

III – Clareza na delimitação do problema e dos objetivos;

IV – Coerência entre objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusões ou resultados parciais;

V – Consistência teórica e fundamentação científica;

VI – Originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento;

VII – Clareza, organização textual e observância das normas de formatação e referências.

8.3. Havendo número de trabalhos superior à capacidade de um determinado GT, a seleção observará prioritariamente a qualidade metodológica, o comprometimento com a pesquisa científica e a aderência temática dos trabalhos.

8.4. A aprovação dos resumos expandidos estará condicionada à avaliação científica e ao cumprimento dos requisitos previstos neste regulamento.

8.5. A divulgação dos resultados será encaminhado para e-mail dos autores até o dia 26 de novembro de 2026.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade presencial e remota (sistema híbrido/2025) conforme a organização dos Grupos de Trabalho e as orientações divulgadas pela Comissão Organizadora.

9.2. Os autores deverão observar os horários, os procedimentos de apresentação e as orientações técnicas estabelecidas para cada GT.

9.3. A apresentação deverá destacar o problema de pesquisa, os objetivos, a metodologia, os principais argumentos e resultados, bem como a contribuição científica do estudo.

9.4. As informações sobre duração das apresentações e critérios para certificação serão divulgadas oportunamente pela organização.

9.5. A participação nas sessões de apresentação dos trabalhos estará condicionada à presença de, no mínimo, um dos autores.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA OUVINTES E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

As inscrições para o evento serão gratuitas, para todas as modalidades de participação.

11. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

O I SINTEC será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, em modalidade híbrida, com programação acadêmica a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

A programação poderá incluir:

I – Sessão de abertura institucional;

II – Conferência ou palestra de abertura;

III –Workshop com especialistas nacionais e internacionais;

IV – Sessões de apresentação dos trabalhos científicos nos Grupos de Trabalho;

V – Debates interdisciplinares sobre os desafios tecnológicos contemporâneos;

VI – Encerramento institucional.

A composição das mesas e a participação de palestrantes, professores, pesquisadores e coordenadores de programas de pós-graduação serão informadas nos canais oficiais do UNIVEM/evento.

12. DA PUBLICAÇÃO E DOS CERTIFICADOS

12.1. As condições para publicação dos resumos expandidos aprovados deverão ser divulgadas pela Comissão Organizadora, com indicação do veículo de publicação, dos requisitos editoriais e dos prazos correspondentes.

12.2. A eventual publicação nos anais ou em outro meio científico dependerá das condições e dos critérios editoriais oficialmente estabelecidos para o evento.

12.3. A emissão de certificados de participação e apresentação de trabalhos estará condicionada ao cumprimento dos requisitos definidos pela organização.

12.4. A aprovação do resumo expandido não deverá ser interpretada, isoladamente, como garantia de publicação em periódico científico ou de aprovação para publicação em outros veículos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os autores são responsáveis pela originalidade dos trabalhos, pela correção das informações apresentadas e pela observância dos princípios éticos da pesquisa científica.

13.2. A utilização de dados pessoais, imagens, entrevistas, documentos restritos ou informações provenientes de participantes de pesquisa deverá observar a legislação aplicável e as exigências éticas pertinentes.

13.3. Os trabalhos deverão respeitar os direitos autorais e identificar adequadamente todas as fontes utilizadas.

13.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observados os objetivos acadêmicos e científicos do I SINTEC.

13.5. Eventuais atualizações deste regulamento serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

13.6. Outras informações sobre local de realização, plataforma de participação on-line, procedimento de inscrição, divulgação dos resultados, publicação dos trabalhos e emissão de certificados serão complementadas pela organização.

Marília, 30 outubro de 2026.

assinado no original
Profª. Drª Vivianne Rigoldi
Coordenadora Geral do I SINTEC
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Comissão Organizadora
Profª Drª Vivianne Rigoldi
Profª Drª Célia de Oliveira de Santana
Prof. Me. Lucas Pinto Franzo
Camila Eduarda da Silva
Elizabeth Rodrigues Chicilia Nardone
Priscila de Oliveira

Comissão Científica
Prof. Me. Everton Simões da Motta
Prof. Dr. Flávio Luís de Oliveira
Prof. Esp. Leandro Machado Tenório
Prof. Esp. Luis Otavio Simões
Prof. Me. Rodrigo Fabiano Ravazi
Prof. Me. Rogério Garrido Bertolini

